



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 054/2017 – DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2017**

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, considerando a Resolução nº 45, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior, resolve retificar a RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 054, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 20/12/2017:

Onde se lê:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Biotecnologia, do Campus Xapuri, com oferta anual no período diurno, carga horária de **3.200** horas e duração de 3 anos, a partir de 2017.

Leia-se:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Biotecnologia, do Campus Xapuri, com oferta anual no período diurno, carga horária de **3.600** horas e duração de 3 anos, a partir de 2017.

Rio Branco/AC, 06 de fevereiro de 2019.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
Presidente Substituto do Conselho Superior

